ESCALONAMENTO DO USO DA FORÇA POLICIAL

PROCESSO: 1.07

PADRÃO: 1.07.03

ESTABELECIDO EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: Envolvendo pessoa infratora da

lei com instrumento cortante/perfurante.

REVISADO EM:

RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISÃO:

ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Pessoa infratora da lei, portando instrumento perfurante ou cortante: faca, canivete, machado ou punhal nas mãos, na cintura.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- **1.** Arma em pronto-baixo.
- 2. Barricar ou reduzir silhueta.
- 3. Visualizar e verbalizar com a pessoa infratora da lei.
- **4.** Não oferecendo resistência, o policial militar identificará o objeto e as mãos do infrator, determinará a colocação do objeto ao solo, na sequência iniciará o procedimento de busca pessoal, (vide POP n.º 2.01.06).
- **5.** Havendo resistência por parte do infrator:
- a) estando o policial militar barricado e em distância de segurança, caso o infrator avance, com intuito de agressão, o policial militar deverá alveja-lo nas pernas para tirar a sua mobilidade.
- **b**) estando policial militar exposto, semi-barricado, porém a uma distância de segurança, recuar e verbalizar com o agressor para soltar o objeto, e caso o infrator não cessar a prática, o policial militar o alvejará nas pernas.
- c) caso o policial militar esteja sem barricada, e a uma curta distância, do agressor, o policial militar deverá alveja-lo na região do tórax.
- **6.** Realizar conferência visual, após disparos.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Conduta segura e com amparo legal por parte do policial a fim de resguardar sua integridade física, bem como, o envolvimento desnecessário em processo judiciário;
- 2. Garantir a vida, a integridade física e moral da vítima e de pessoas inocentes na ocorrência;
- **3.** Garantir sempre que possível à vida do agressor, usando a energia estritamente necessária para a contenção da sua ação agressora;
- **4.** Priorizar a preservação da vida e em seguida promover a lei trabalhando estritamente dentro de seus limites e em conformidade com a legislação em vigor no país

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Após a percepção inicial do policial militar, diante do quadro apresentado, sendo este risco superior ou inferior ao quadro percebido, adotar a ação pertinente.
- **2.** Passar a proceder de acordo com o quadro real apresentado.
- 3. Insistir na visualização e verbalização com a pessoa infratora da lei.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. O policial militar não realizar a visualização, ou mesmo, proceder de forma inadequada com ineficiência.
- 2. O policial militar não realizar a verbalização, ou mesmo, efetuá-la de forma inadequada.
- **3.** O policial militar não executar corretamente o uso escalonado da força policial.
- **4.** Deixar de proceder a abordagem, bem como, a busca pessoal padrão.
- **5.** Deixar de barricar ou reduzir silhueta, em situação de resistência ativa.
- **6.** Disparo indevido quando na resistência passiva, ou quando houver rendição com as mãos para cima ou para baixo.
- 7. Não disparar a arma de fogo, havendo esboço de agressão letal injusta e iminente do infrator a uma curta distância.
- 8. Deixar de realizar a conferência visual após os disparos.
- **9.** Deixar de alvejar o infrator no local devido, diante das situações previstas.